



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

REF. : E- PROT. 18.282.351-1

Assunto: Proposta para implantação de Delegacia Cidadã – **Corbélia -PR**

Data: 02/09/2025

INFORMAÇÃO nº 090/2025

- 1.** Visto a anotado para registro deste Setor;
- 2.** Trata-se de indicação de terreno, feita pelo Exmo Sr. Prefeito de Corbélia, visando a para construção de uma Delegacia Cidadã no município;
- 3.** Informamos que o Planejamento Estratégico da Policia Civil¹, dentre suas prioridades, pretende prover meios e infraestrutura adequados para o exercício das atividades institucionais, com a premissa de garantir a disponibilidade e modernização permanente nos meios e infraestrutura necessários para o desenvolvimento e sustentabilidade das missões institucionais;
- 4.** Nesse sentido, os investimentos na construção de novas edificações para as Delegacia de Policia da PCPR, em especial aquelas destinadas ao atendimento especializado às mulheres vítimas de crimes, caracterizados como obras de infraestrutura, são baseados na implantação de modelos padronizados de unidade policiais, denominados "Delegacias Cidadãs", planejados a partir de estudos de viabilidade prévios, os quais visam aglutinar as informações técnicas, dados e documentos a fim de instruir a futura e eventual contratação dos projetos legais de implantação do modelo padrão a ser determinado, a partir de dados estatísticos sobre a região, população a ser atendida, criminalidade local, bem como outras diretrizes de gestão pública e governamental;

1 Conforme Deliberação nº 492/2019 do Conselho da Policia Civil. Disponível em: < https://www.policiacivil.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-05/plano_estrategico.pdf >.

PCPR

1

Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro – Curitiba/PR—CEP: 80.010-180
Fone: (41) 3321-8200 – e-mail: die@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

- 5.** Cabe salientar ainda, que a implementação do referido Planejamento Estratégico, depende das programações e disponibilidade orçamentárias a serem consolidadas pelas políticas de segurança pública da SESP e do Governo do Estado, onde os investimentos ficam centralizados;
- 6.** Por outro lado, consta no referido planejamento estratégico a intenção para implantação de uma Delegacia Cidadã – Padrão 1A (figura ilustrativa abaixo) no município de Corbélia, podendo a demanda prosperar, desde que haja a efetiva indicação orçamentária em planos anuais da SESP e Governo do Estado (LOA, PCA, etc), bem como a regularização de área a ser doada ao Estado para a pretendida construção;



PCPR

2

Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro – Curitiba/PR—CEP: 80.010-180
Fone: (41) 3321-8200 – e-mail: die@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

6.1. Em consonância com o planejamento estratégico, para a implantação de uma Delegacia Cidadã – Padrão I, conforme indicado, com área construída de 370,00 m² (trezentos e setenta metros quadrados), se faz necessário um terreno com, no mínimo, 40,00m x 40,00m = 1.600,00 m²;

7. Conforme proposta acostada às fls. 146, 147 e 148, a prefeitura de Corbélia indicou um terreno com 2.000,00 m² de área, situado entre as Ruas Girassol e Violeta. Para tanto, foi apresentada matrícula mãe com área aproximada de 19.000 m² (Mat. RI 32.824);



IMPLANTAÇÃO - DELEGACIA CIDADÃ
SEM ESCALA

PCPR

3

Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro – Curitiba/PR—CEP: 80.010-180
Fone: (41) 3321-8200 – e-mail: die@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

7.1. Diante do exposto, na data de 25/08/2025 foi realizada vistoria no terreno indicado. Na oportunidade, verificou-se que a área proposta atende aos requisitos básicos para implantação de uma Delegacia Cidadã – Padrão 1A, na medida que: a) possui dimensões necessárias, b) está bem localizado no quadro urbano – em área de fácil acesso e em franca expansão, c) conta com fornecimento de água, esgoto e energia.

7.1.1 Conforme destacado na reunião, outros critérios técnicos deverão ainda ser observados, como laudo de sondagem do solo, parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo para região, regularização da propriedade do imóvel, análise ambiental, etc;

7.2 Ademais, caso a demanda seja aprovada pela direção do DPC e SESP, foi salientado que o município deverá proceder a subdivisão do lote total, com a devida regularização cartorial da área onde se pretende a construção (2.000,00 m²), para posterior processo de doação da parte ideal ao Estado do Paraná;

8. Ante ao exposto, sugere-se o envio do presente protocolo à apreciação do DPC, para delimitações, sob o prisma da oportunidade e conveniência, quanto ao prosseguimento das tratativas de doação do imóvel junto ao município de Corbélia;

9. Encaminhamos ao sr. Delegado Divisional – DIE;

Octavio Francisco Dias Junior
SEA/DIE/PCPR

PCPR

Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro – Curitiba/PR—CEP: 80.010-180
Fone: (41) 3321-8200 – e-mail: die@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO

Prot. 18.282.351-1

I – Ciente e de acordo;

II – Encaminhe-se à Secretaria Executiva/DPC;

Getulio de Moraes Vargas
Delegado Divisional - DIE

PCPR

5

Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro – Curitiba/PR—CEP: 80.010-180
Fone: (41) 3321-8200 – e-mail: die@pc.pr.gov.br

Documento: **Info_090_2025_Corbelia_terreno_Eprot.18.282.3511.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Octavio Francisco Dias Junior (XXX.196.019-XX)** em 02/09/2025 17:28 Local: DPC/DIE/SEA, **Getulio de Moraes Vargas (XXX.952.939-XX)** em 02/09/2025 17:51 Local: DPC/DIE.

Inserido ao protocolo **18.282.351-1** por: **Octavio Francisco Dias Junior** em: 02/09/2025 17:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
75b9defae57d51ed02f876353d308c16.

DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo: 18.282.351-1
Assunto: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE DELEGACIA
CIDADÃ EM CORBÉLIA.
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Data: 04/09/2025 23:20

DESPACHO

1. De acordo;
2. Encaminhe-se à apreciação da SESP, Assessoria Policial Civil

Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral